



REGULAMENTO | Aulas de Hip-Hop

1. INSCRIÇÃO

- O valor de inscrição é único, não implicando quaisquer outros pagamentos durante o ano para além do valor das mensalidades;
- É permitida a inscrição na nova época desportiva quando os valores da época anterior tenham sido liquidados;
- A época desportiva inicia no dia 19 de setembro 2017 e termina no dia 31 de julho 2018;
- Na primeira aula o aluno pagará o valor da primeira mensalidade, juntamente com o valor da inscrição.

2. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

- O pagamento é mensal, devendo ser efetuado entre a primeira aula de cada mês e a aula imediatamente a seguir ao dia 8, por numerário. No mês de setembro apenas será paga metade da mensalidade.

3. DIREITOS DE AUTOR

- É expressamente proibido filmar/gravar aulas sem autorização do professor e utilizar as coreografias aprendidas para uso externo às aulas/espetáculos.

DECLARAÇÃO PARA PRÁTICA DESPORTIVA

DECLARAÇÃO DO MENOR

Com a entrada em vigor da lei nº 5/2007 de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – foi estabelecido um novo regime legal para todo o setor das atividades físicas e desportivas. De entre a nova regulamentação, destaca-se a especial obrigação (prevista no nº 2 do artigo 40º da referida lei) do praticante se assegurar previamente que não apresenta ou não é possuidor de quaisquer contra-indicações para a prática desportiva.

Assim sendo, e não tendo apresentado atestado médico de aptidão para a Prática Desportiva do Menor _____, praticante de atividades na Associação Cultural Dancinema, o Encarregado de Educação _____, portador do B.I. ou C.C. nº _____, válido até ____ / ____ / _____, declara ter sido informado do teor do nº2 do artigo 40º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro, assumindo a responsabilidade de se ter assegurado previamente que o menor acima identificado não é detentor ou portador de quaisquer contra-indicações para a Prática de Atividades Desportivas.

(Assinatura conforme B.I. ou C.C.)

DECLARAÇÃO DO ADULTO

Com a entrada em vigor da lei nº 5/2007 de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – foi estabelecido um novo regime legal para todo o setor das atividades físicas e desportivas. De entre a nova regulamentação, destaca-se a especial obrigação (prevista no nº 2 do artigo 40º da referida lei) do praticante se assegurar previamente de que não apresenta ou não é possuidor de quaisquer contra-indicações para a prática desportiva.

Assim sendo, e não tendo apresentado atestado médico de aptidão para a Prática Desportiva, o Adulto _____, praticante de atividades na Associação Cultural Dancenema e portador do B.I. ou C.C. nº _____, válido até ____ / ____ / _____, declara ter sido informado do teor do nº2 do artigo 40º da Lei 5/2007 de 16 de janeiro, assumindo a responsabilidade de se ter assegurado previamente de que não é detentor ou portador de quaisquer contra-indicações para a Prática de Atividades Desportivas.

(Assinatura conforme B.I. ou C.C.)

FICHA DE INSCRIÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

NOME: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____ - _____ LOCALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / _____

TELEMÓVEL: _____

E-MAIL: _____

DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

NOME: _____

TELEMÓVEL: _____ CONTACTO EMPREGO: _____

E-MAIL: _____